



**RETIFICAÇÃO Nº 001/2022**

**CONCURSO PÚBLICO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)**

A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Luiza Matos Mota, e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais, tornam público o Edital de Retificação nº 001/2022 referente ao Edital nº 003/2022 de 19 de agosto de 2022 - Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) - publicado no Diário Oficial da União (DOU) e no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, as retificações conforme se segue:

**Onde se lê, no preâmbulo:**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de dezembro de 2019 de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 DE AGOSTO DE 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME, Resolução nº 17 do IFBA, de 09 de agosto de 2019, Resolução CONSUP/IFBA nº 24, de 8 de setembro de 2021, demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas para provimento de **125 (cento e vinte e cinco)** vagas para o provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do Quadro de Pessoal Permanente do IFBA, nas condições previstas neste Edital.

**Leia-se:**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de dezembro de 2019 de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 DE AGOSTO DE 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME, Resolução nº 17 do IFBA, de 09 de agosto de 2019, Resolução CONSUP/IFBA nº 24, de 8 de setembro de 2021, demais normas aplicáveis, torna pública a realização de Concurso Público de Provas para provimento de **119 (cento e dezenove)** vagas para o provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do Quadro de Pessoal Permanente do IFBA, nas condições previstas neste Edital.

**Onde se lê, no item 2.1, Quadro I:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Quadro I – Dos cargos, da carreira, do regime de trabalho, da habilitação mínima e das vagas

Cargo	Carreira	Regime de Trabalho	Habilitação mínima	AC	PCD	PPP	Vagas
Administrador	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de Administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	3	0	1	4
Auditor	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de Ciências Contábeis, ou de Economia, ou de Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2	0	0	2
Arquiteto e Urbanista	E	40 H	Diploma de curso de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, ou Arquitetura, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	1	0	0	1
Arquivista	E	40 H	Diploma de curso de nível superior em Arquivologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2	0	0	2
Assistente Social	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de Serviço Social, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	1	0	0	1
Bibliotecário-Documentalista	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de Biblioteconomia, ou de Ciência da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	0	0	1
Contador	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	1	2	5
Enfermeiro-Área	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	0	2
Engenheiro-Área: Civil	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	0	2
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	40 H	Diploma de curso de nível superior na área de Engenharia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente, com pós-graduação em Segurança do Trabalho	3	0	1	4
Médico-área	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	1	3
Nutricionista-habilitação	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	0	2
Odontólogo	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de Odontologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	1	0	0	1
Pedagogo-Área	E	40 H	Diploma de curso de nível superior em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	0	0	1
Analista de Tecnologia da	E	40 H	Diploma de curso de nível superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior	3	0	1	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Quadro I – Dos cargos, da carreira, do regime de trabalho, da habilitação mínima e das vagas

Cargo	Carreira	Regime de Trabalho	Habilitação mínima	AC	PCD	PPP	Vagas
Informação			reconhecida pelo Ministério da Educação.				
Técnico em Assuntos Educacionais	E	40 H	Diploma de curso de nível superior em Pedagogia ou Licenciaturas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	5	2	3	10
Assistente em Administração	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência mínima de 12 meses.	27	4	9	40
Técnico em Contabilidade	D	40 H	Certificado de Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade, ou Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Contabilidade, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394, de 1996.	1	0	1	2
Técnico de Tecnologia da Informação	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	5	2	3	10
Técnico em Enfermagem	D	40 H	Certificado de Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem, ou Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Enfermagem, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394, de 1996.	1	0	0	1
Assistente de Aluno	C	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de experiência mínima de 6 meses de atuação em Instituição de Ensino.	5	2	2	9
Técnico de Laboratório/ Edificações	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Edificações, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Mineração	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Mineração, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	1	0	0	1
Técnico de Laboratório/ Eletrotécnica	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Eletrotécnica, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Eletrônica	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Eletrônica, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Física	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Física, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de	1	0	0	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Quadro I – Dos cargos, da carreira, do regime de trabalho, da habilitação mínima e das vagas							
Cargo	Carreira	Regime de Trabalho	Habilitação mínima	AC	PCD	PPP	Vagas
Laboratório/ Biologia			curso de nível médio profissionalizante na área de Biologia, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação				
<b>TOTAL</b>				<b>88</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>125</b>

AC = Ampla Concorrência; PPP = Negros; Pcd = Pessoas com Deficiência

Leia-se:

Quadro I – Dos cargos, da carreira, do regime de trabalho, da habilitação mínima e das vagas							
Cargo	Carreira	Regime de Trabalho	Habilitação mínima	AC	PCD	PPP	Vagas
Administrador	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Administração, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	3	0	1	4
Auditor	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Ciências Contábeis, ou de Economia, ou de Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	<del>2</del> 1	0	0	<del>2</del> 1
Arquiteto e Urbanista	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação em</b> Arquitetura e Urbanismo, ou Arquitetura, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	1	0	0	1
Arquivista	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação em</b> Arquivologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	<del>2</del> 1	0	0	<del>2</del> 1
Assistente Social	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Serviço Social, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	1	0	0	1
Bibliotecário-Documentalista	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Biblioteconomia, ou de Ciência da Informação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	0	0	1
Contador	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	<del>1</del> 0	<del>2</del> 0	<del>5</del> 2
Enfermeiro-Área	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	0	2
Engenheiro-Área: Civil	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em</b> Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	0	2
Engenheiro de Segurança do	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação em</b> Engenharia ou <b>Arquitetura</b> , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida	<del>3</del> 2	0	1	<del>4</del> 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Quadro I – Dos cargos, da carreira, do regime de trabalho, da habilitação mínima e das vagas

Cargo	Carreira	Regime de Trabalho	Habilitação mínima	AC	PCD	PPP	Vagas
Trabalho			pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente, com pós-graduação em Segurança do Trabalho				
Médico-área	E	<del>40 H</del> 20 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em Medicina</b> , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	1	3
Nutricionista-habilitação	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em Nutrição</b> , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	2	0	0	2
Odontólogo	E	40 H	Diploma de curso de nível superior de <b>graduação em Odontologia</b> , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho competente.	1	0	0	1
Pedagogo-Área	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação em Pedagogia</b> , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	0	0	1
Analista de Tecnologia da Informação	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Tecnólogo em Processamento de Dados ou Engenharia de Computação</b> , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	3	0	1	4
Técnico em Assuntos Educacionais	E	40 H	Diploma de curso de nível superior <b>de graduação em Pedagogia ou Licenciaturas, ou ainda diploma de curso de complementação pedagógica</b> , devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	5	2	3	10
Assistente em Administração	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência mínima de 12 meses.	27	<del>4</del> 3	<del>9</del> 10	40
Técnico em Contabilidade	D	40 H	Certificado de Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade, ou Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Contabilidade, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394, de 1996.	1	0	1	2
Técnico de Tecnologia da Informação	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	5	2	3	10
Técnico em Enfermagem	D	40 H	Certificado de Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem, ou Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Enfermagem, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ministrado de acordo com o art. 36-B da Lei nº 9.394, de 1996.	1	0	0	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Quadro I – Dos cargos, da carreira, do regime de trabalho, da habilitação mínima e das vagas							
Cargo	Carreira	Regime de Trabalho	Habilitação mínima	AC	PCD	PPP	Vagas
Assistente de Aluno	C	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de experiência mínima de 6 meses de atuação em Instituição de Ensino.	5	2	2	9
Técnico de Laboratório/ Edificações	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Edificações, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Mineração	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Mineração, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	1	0	0	1
Técnico de Laboratório/ Eletrotécnica	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Eletrotécnica, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Eletrônica	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Eletrônica, conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Física	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na <del>área de Física</del> Área ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área. (Áreas: Física, Eletrotécnica, Eletricidade, Instalações Industriais, Mecânica, Automação Industrial, Eletricidade Predial ou Eletromecânica), conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2	0	0	2
Técnico de Laboratório/ Biologia	D	40 H	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na <del>área de Biologia</del> Área ou Ensino Médio completo com Curso Técnico na Área. (Áreas: Técnico em laboratório de ciência, da Natureza ou Meio Ambiente, ou área afins), conforme definido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>				<b>88 85</b>	<b>12-10</b>	<b>25 24</b>	<b>125 119</b>

AC = Ampla Concorrência; PPP = Negros; Pcd = Pessoas com Deficiência

**Onde se lê, no item 2.1.1:**

**2.1.1.** As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos campi, localizados nos municípios baianos de Barreiras, Brumado, Camaçari, Euclides da Cunha, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salinas da Margarida, Salvador, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Simões Filho, Ubaitaba, Valença e Vitória da Conquista, e futuras unidades a serem inauguradas, de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

**Leia-se:**



**2.1.1.** As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos campi e Reitoria do IFBA, localizados nos municípios baianos de Barreiras, Brumado, Camaçari, Euclides da Cunha, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro, Salinas da Margarida, Salvador, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Seabra, Simões Filho, Ubaitaba, Valença e Vitória da Conquista, e futuras unidades a serem inauguradas, de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

**Onde se lê, no item 2.1.2:**

**2.1.2** O regime de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Leia-se:**

**2.1.2** O regime de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o cargo de Médico-área, que será de 20 (vinte) horas semanais.

**Onde se lê, no item 4.1, subitem III:**

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

**Leia-se:**

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004). Fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais (Redação dada pela Lei nº 14.126, de 2021).

**Onde se lê, no item 5.6.2:**

**5.6.2.** O ato de convocação, com horário e local para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), será publicado oportunamente no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br> em data prevista no cronograma do concurso público.

**Leia-se:**

**5.6.2.** O ato de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), a ser realizado na cidade de Salvador, será publicado no endereço eletrônico <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, em data prevista no cronograma do concurso público.

**Onde se lê, no item 6.2.4, alínea H:**

**H.** Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no **Banco do Brasil**, salvo se



obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**Leia-se:**

**H.** Gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente, em toda a rede bancária, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**Onde se lê, no item 6.2.10:**

**6.2.10.** O candidato que desejar alterar sua inscrição, caso ainda não tenha pago a GRU, deverá enviar e-mail para [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br), informar nome completo, CPF, número de inscrição e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17h (horário de Brasília/DF) do penúltimo dia de inscrições (27/09/2022).

**Leia-se:**

**6.2.10.** O candidato que desejar alterar sua inscrição, caso ainda não tenha pago a GRU, deverá enviar e-mail para [concursopublico@fundacaocefetminas.org.br](mailto:concursopublico@fundacaocefetminas.org.br), informar nome completo, CPF, número de inscrição e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17h (horário de Brasília/DF) do penúltimo dia de inscrições (03/10/22).

**Onde se lê, no item 6.3.1, alínea F:**

**F.** Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**Leia-se:**

**F.** Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente, em toda rede bancária, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**Onde se lê, no item 6.3.2, alínea C:**

**C.** Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente no Banco do Brasil, exclusivamente nos canais de recebimento por ele disponibilizados, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**Leia-se:**

**C.** Gerar a GRU e efetivar o pagamento da taxa de inscrição correspondente, em toda rede bancária, salvo se obtiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

**Onde se lê, no item 6.5.2:**

**6.5.2.** A GRU pode ser paga unicamente no Banco do Brasil.



Leia-se:

6.5.2. A GRU pode ser paga em toda a rede bancária.

Onde se lê, no item 6.5.3:

6.5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 29 de setembro de 2022 (data limite), impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.

Leia-se:

6.5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 05 de outubro de 2022 (data limite), impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas.

Onde se lê, no item 7.2.1, no Quadro VII:

Quadro VII – Da classificação para correção da Prova Escrita Dissertativa			
Número de vagas disponíveis por categoria de concorrência	Número de candidatos da Ampla concorrência (Nº de Vagas Reais)	Número de candidatos PCD (Nº de Vagas Reais)	Número de candidatos Negros (PPP) (Nº de Vagas Reais)
1	15 (1)	15 (CR)	15 (CR)
2	27 (2)	15 (CR)	15 (CR)
3	27 (2)	15 (CR)	15 (1)
4	42 (3)	15 (CR)	15 (1)
5	42 (3)	15 (1)	15 (1)
6	54 (4)	15 (1)	15 (1)
7	66 (5)	15 (1)	15 (1)
8	66 (5)	15 (1)	27 (2)
9	75 (6)	27 (2)	27 (2)
10	75 (6)	42 (3)	27 (2)
11	87 (6)	42 (3)	27 (2)
40	180 (28)	54 (4)	96 (8)

Leia-se:

Quadro VII – Da classificação para correção da Prova Escrita Dissertativa			
Número de vagas disponíveis por categoria de concorrência	Número de candidatos da Ampla concorrência (Nº de Vagas Reais)	Número de candidatos PCD (Nº de Vagas Reais)	Número de candidatos Negros (PPP) (Nº de Vagas Reais)
1	15 (1)	15 (CR)	15 (CR)



Quadro VII – Da classificação para correção da Prova Escrita Dissertativa

Número de vagas disponíveis por categoria de concorrência	Número de candidatos da Ampla concorrência (Nº de Vagas Reais)	Número de candidatos PCD (Nº de Vagas Reais)	Número de candidatos Negros (PPP) (Nº de Vagas Reais)
2	27 (2)	15 (CR)	15 (CR)
3	27 (2)	15 (CR)	15 (1)
4	42 (3)	15 (CR)	15 (1)
5	42 (3)	15 (1)	15 (1)
6	54 (4)	15 (1)	15 (1)
7	66 (5)	15 (1)	15 (1)
8	66 (5)	15 (1)	27 (2)
9	66 (5)	27 (2)	27 (2)
10	66 (5)	27 (2)	42 (3)
11	75 (6)	27 (2)	42 (3)
40	180 (28)	54 (4)	96 (8)

No ANEXO I – Conteúdo Programático da Prova Objetiva, seção “Conhecimento Específico de Cada Cargo/Área”, no cargo “ADMINISTRADOR”, onde se lê:

- BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J.; COOPER, M. B. **Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística**. Rio de Janeiro: Campos, 2007.
- CORRÊA, Henrique Luiz. **Gestão de Redes de Suprimento**. São Paulo: Atlas, 2010.
- KRAJEWSKI, Lee J.; MALHOTRA, Manoj K.; RITZMAN, Larry P. **Administração de Produção e Operações**. São Paulo: Pearson Education, 2017.
- NOGUEIRA, Amarildo de Souza. **Logística Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2004.
- NOVAES, Antonio Galvão. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- PIRES, Silvio R.I. **Gestão da Cadeia de Suprimentos: Conceitos, Estratégias e Casos (Supply Chain Management)**. São Paulo: Atlas, 2004.
- POZO, Hamilton. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos**. São Paulo: Atlas, 2015.
- SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da Produção**. São Paulo: Atlas, 2009.
- XAVIER, Lúcia Helena; CORRÊA, Henrique Luiz. **Sistemas de Logística Reversa**. São Paulo: Atlas, 2004.

Leia-se:

- BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J.; COOPER, M. B.; BOWERSOX, J. C. **Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos**. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- CORRÊA, Henrique Luiz. **Gestão de Redes de Suprimento: integrando cadeias de suprimento no mundo globalizado**. São Paulo: Atlas, 2010.
- KRAJEWSKI, Lee J.; MALHOTRA, Manoj K.; RITZMAN, Larry P. **Administração de Produção e Operações**. 11. Ed. São Paulo: Pearson Education, 2017.



- NOGUEIRA, Amarildo de Souza. **Logística Empresarial: uma visão local com pensamento globalizado**. São Paulo: Atlas, 2012.
- NOVAES, Antonio Galvão. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- PIRES, Silvio R.I. **Gestão da Cadeia de Suprimentos: conceitos, estratégias e casos (Supply Chain Management)**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- POZO, Hamilton. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: um enfoque para os cursos superiores de tecnologia**. São Paulo: Atlas, 2015.
- SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da Produção**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- XAVIER, Lúcia Helena; CORRÊA, Henrique Luiz. **Sistemas de Logística Reversa: criando cadeias de suprimento sustentáveis**. São Paulo: Atlas, 2013.

**No ANEXO I – Descrição sumária do cargo e Conteúdo programático da prova objetiva (Nível Superior), seção “Conhecimento Específico de Cada Cargo/Área”, no cargo “ARQUIVISTA”, onde se lê:**

- BRASIL, Arquivo Nacional. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: O Arquivo, 2005. (Publicações técnicas-AN, n. 51). Disponível em: <[http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion\\_Term\\_Arquiv.pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf)>. Acesso em: 16 jun. 2022.
- GONÇALVES, Janice. Como classificar e ordenar documentos de arquivo / Janice Gonçalves. – São Paulo: Arquivo do Estado, 1998. 37 p. : il. ; 23 cm. -- (Projeto como fazer; v. 2). Disponível em: <[https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas\\_colecao\\_como\\_fazer/cf2.p](https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf2.p)> df. Acesso em: 06 jun. 2022.

**Leia-se:**

- BRASIL, Arquivo Nacional. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: O Arquivo, 2005. (Publicações técnicas-AN, n. 51). Disponível em: <[https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dicionrio\\_de\\_terminologia\\_arquivistica.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dicionrio_de_terminologia_arquivistica.pdf)>. Acesso em: 16 jun. 2022.
- GONÇALVES, Janice. Como classificar e ordenar documentos de arquivo / Janice Gonçalves. – São Paulo: Arquivo do Estado, 1998. 37 p. : il. ; 23 cm. -- (Projeto como fazer; v. 2). Disponível em: <[https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas\\_colecao\\_como\\_fazer/cf2.pdf](https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf2.pdf)>. Acesso em: 06 jun. 2022.

**No ANEXO I – Descrição sumária do cargo e Conteúdo programático da prova objetiva (Nível Superior), seção “Conhecimento Específico de Cada Cargo/Área”, no cargo “BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA”, onde se lê:**

- PERGAMUM. Pergamum Software: Software de Gestão de Unidades de Informação (Bibliotecas, Arquivos, Museus, Documentação Jurídica). Curitiba, 2022. Disponível em: <https://www.linkedin.com/in/pergamum-software-40b97b12a/>. Acesso: 30 jun. 2022.
- RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC 21. 6. ed. reimpr. com alteração. Brasília, DF: Editora Três em Um, 2020.

**Leia-se:**

- PERGAMUM. Pergamum Software: Software de Gestão de Unidades de Informação (Bibliotecas, Arquivos, Museus, Documentação Jurídica). Curitiba, 2022. Disponível em: <https://www.linkedin.com/in/pergamum-software-40b97b12a/>. Acesso: 30 jun. 2022.
- PERGAMUM. Pergamum. Curitiba: PUCPR, 2022. Disponível em: <https://www.pergamum.pucpr.br/>. Acesso em: 01 set. 2022.



- RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC 21. 6. ed. reimpr. com alteração. Brasília, DF: Editora Três em Um, 2020.

**No ANEXO I – Descrição sumária do cargo e Conteúdo programático da prova objetiva (Nível Superior), seção “Conhecimento Específico de Cada Cargo/Área”, no cargo “ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO”, onde se lê:**

6. Prevenção e controle de Perdas: Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

**Leia-se:**

6. Prevenção e controle de Perdas: Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

**No ANEXO I – Descrição sumária do cargo e Conteúdo programático da prova objetiva (Nível Superior), seção “Conhecimento Específico de Cada Cargo/Área”, no cargo “ENGENHEIRO-ÁREA: CIVIL”, onde se lê:**

- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 2: Implementação BIM. Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 3: Colaboração e Integração BIM. Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM- Parte 4: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/ Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fundamentos BIM - Parte 5: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras/Câmara Brasileira da Indústria da Construção. - Brasília: CBIC, 2016.

**Leia-se:**

- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Implementação BIM - Parte 2: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Colaboração e Integração BIM. Parte 3: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras. Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Fluxos de trabalho BIM - Parte 4: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras - Brasília: CBIC, 2016.
- CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). Formas de contratação BIM - Parte 5: Implementação do BIM para Construtoras e Incorporadoras - Brasília: CBIC, 2016.

**No ANEXO I – Descrição sumária do cargo e Conteúdo programático da prova objetiva (Nível Superior), seção “Conhecimento Específico de Cada Cargo/Área”, no cargo “ENGENHEIRO-ÁREA: CIVIL”, onde se lê:**

- BRASIL. Conselho Federal De Medicina. Resolução n. 2217, de 27 de setembro de 2018. Aprova o Código de Ética Médica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 nov. 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância à Saúde**. 5. ed.rev. Brasília: Ministério da Saúde. 2022. vol. único.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. **Guia de tratamento da malária no Brasil** - 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.



- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. **Atlas do Câncer Relacionado ao Trabalho no Brasil: Análise Regionalizada e Subsídios para a Vigilância em Saúde do Trabalhador** – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. 2ª ed** / Brasília, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias Para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica O Cuidado da Pessoa Tabagista**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Procedimentos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- DUNCAN Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Creatti. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- MARTINS, MA. **Manual do residente de Clínica Médica**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2015.
- Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. **EpiSUS – “Além das Fronteiras”. Contribuindo para o Fortalecimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS**. Brasília, DF, 2015.
- STEWART, Moira *et al.* **Medicina Centrada na Pessoa: Transformando o Método Clínico**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

#### Leia-se:

- BRASIL. Conselho Federal De Medicina. Resolução n. 2217, de 27 de setembro de 2018. Aprova o Código de Ética Médica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 01 nov. 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. **Guia de Vigilância à Saúde**. 5. ed.rev. Brasília: Ministério da Saúde. 2022. vol. único.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. **Guia de tratamento da malária no Brasil** - 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. **Atlas do Câncer Relacionado ao Trabalho no Brasil: Análise Regionalizada e Subsídios para a Vigilância em Saúde do Trabalhador** – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. 2ª ed** / Brasília, 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias Para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica O Cuidado da Pessoa Tabagista**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Procedimentos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- DUNCAN Bruce B. *et al.* **Medicina ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
- GOLDMAN L e SCHAFFER AI. **Goldman-Cecil Medicine**. 26. Ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019.
- GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Creatti. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Porto Alegre: Artmed, 2019.
- LOSCALZO J *et al.* **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 21. Ed. McGraw-Hill Education, 2022.



- MARTINS, MA. **Manual do residente de Clínica Médica**. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2015.
- Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. **EpiSUS – “Além das Fronteiras”**. **Contribuindo para o Fortalecimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS**. Brasília, DF, 2015.
- STEWART, Moira *et al.* **Medicina Centrada na Pessoa: Transformando o Método Clínico**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- VELASCO IT *et al.* **Medicina de Emergência**. 16. Ed. São Paulo: Manole, 2022.

**No ANEXO I – Descrição sumária do cargo e Conteúdo programático da prova objetiva (Nível Superior), seção “Conhecimento Específico de Cada Cargo/Área”, no cargo “NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO”, onde se lê:**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022** / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 160 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

**Leia-se:**

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. **Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030** – Brasília : Ministério da Saúde, 2021. 118 p.

**No ANEXO I – Conteúdo Programático da Prova Objetiva, seção “Conhecimento Específico de Cada Cargo/Área”, no cargo “TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”, onde se lê:**

**Descrição sumária do cargo:** Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Leia-se:**

**Descrição sumária do cargo:** Desenvolver sistemas e aplicações; Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; Configurar estações de trabalho e dispositivos periféricos; Verificar hardwares de computador (HDD, mouses, teclados etc.) para assegurar funcionalidade; Instalar e configurar softwares e funções adequados de acordo com as especificações; Orientar usuários para fazer uso adequado e seguro da infraestrutura de TI; Organizar e programar atualizações e manutenção dos sistemas e ativos de rede; Executar diagnósticos para descobrir falhas e resolver problemas ; Atendimento a chamados de suporte aos usuários da rede, computadores, incluindo montagem, reparos e configuração de equipamentos; Controle das contas de usuários e grupos, criação e troca de senhas, política de contas, perfil de usuário local, compartilhamento de recursos, direitos de usuários, permissões em nível de pasta e arquivos; Executar manutenções (software e hardware) corretivas e preventivas; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**No ANEXO I – Conteúdo Programático da Prova Objetiva, seção “Conhecimento Específico de Cada Cargo/Área”, no cargo “ENGENHEIRO-ÁREA: CIVIL”, onde se lê:**



1. PROJETOS E EXECUÇÃO (Arquitetura de obras civis; Instalações prediais (hidrossanitárias; água pluviais; gás; elétricas de baixa tensão; prevenção; proteção e combate a incêndio; telefônicas prediais; prediais de TV; ar condicionado) 2. EXECUÇÃO DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIIS 3. ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS TÉCNICOS (Memorial descritivo; Caderno de especificações ou de encargos; Orçamento; Cronograma; e Estudo de viabilidade econômico-financeira); 4. REFORMA E RETROFIT DE EDIFICAÇÕES; 5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 6. ACESSIBILIDADE 7. SEGURANÇA DO TRABALHO 8. COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS 9. TOPOGRAFIA 10. TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES E CONTROLE DE QUALIDADE 11. LICITAÇÕES PÚBLICAS 12. ORÇAMENTO 13. PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO 14. BIM 15. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 16. PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES 17. SUSTENTABILIDADE 18. MANUTENÇÃO PREDIAL 19. FUNDAÇÕES 20. MECÂNICA DOS SOLOS 21. ESTRUTURAS (CONCRETO, MADEIRAS, MÉTÁLICAS E MECÂNICA DAS ESTRUTURAS); 22. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (AEROPORTOS, RODOVIAS, PORTOS) 23. HIDRÁULICA; 24. HIDROLOGIA; 25. PAVIMENTAÇÃO; 26. MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; 27. DESEMPENHO DAS EDIFICAÇÕES.

**Leia-se:**

1. PROJETOS E EXECUÇÃO [(Arquitetura de obras civis; Instalações prediais (hidrossanitárias; água pluviais; gás; elétricas de baixa tensão; prevenção; proteção e combate a incêndio; telefônicas prediais; prediais de TV; ar condicionado)]. 2. EXECUÇÃO DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIIS. 3. ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS TÉCNICOS (Memorial descritivo; Caderno de especificações ou de encargos; Orçamento; Cronograma; e Estudo de viabilidade econômico-financeira). 4. REFORMA E RETROFIT DE EDIFICAÇÕES. 5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. 6. ACESSIBILIDADE. 7. SEGURANÇA DO TRABALHO. 8. COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS. 9. TOPOGRAFIA. 10. TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES E CONTROLE DE QUALIDADE. 11. LICITAÇÕES PÚBLICAS. 12. ORÇAMENTO 13. PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS. 14. BIM. 15. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. 16. PATOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES. 17. SUSTENTABILIDADE. 18. MANUTENÇÃO PREDIAL. 19. FUNDAÇÕES. 20. MECÂNICA DOS SOLOS. 21. ESTRUTURAS (CONCRETO, MADEIRAS, MÉTÁLICAS E MECÂNICA DAS ESTRUTURAS). 22. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (AEROPORTOS, RODOVIAS, PORTOS). 23. HIDRÁULICA. 24. HIDROLOGIA. 25. PAVIMENTAÇÃO. 26. MANUAL DE USO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. 27. DESEMPENHO DAS EDIFICAÇÕES.